



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e quinze minutos da manhã e término às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE/ICMBio e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto conforme ações de combate à pandemia da Covid-19 e/ou localizados em unidades do ICMBio fora de Brasília/DF. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Helândia Souza (Membro Titular), Rogério Oliveira Souza (Membro Titular), Mauro Pires (Membro Suplente), Eduardo Barroso (Membro de Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). O Membro Suplente Ueslei Pedro Leal de Araujo, em missão no Pantanal-MT, com dificuldades de acesso à internet, participou da reunião a partir das 11:00 horas. Por motivo de demandas internas da unidade de lotação o Membro Titular Leonardo Mohr solicitou dispensa da reunião às onze horas e dez minutos e o seu Membro Suplente Mauro Pires assumiu a partir do item 1.8 da presente Ata. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.002522/2020-08. Relator Leonardo Mohr.** Aguardando eventual manifestação da denunciada, em caráter excepcional, visto ter sido oficiada de que não pode ser representada por advogado também servidor público federal. **1.2) Processo 02303.002540/2021-81. Relator Leonardo Mohr.** Aguardando resposta do comitê de bacia hidrográfica ao ofício encaminhado por e-mail. A Secretaria Executiva – SE tentará novo contato telefônico. **1.3) Processo 02070.005165/2021-11. Relator Leonardo Mohr.** A SE agendará reunião com a Corregedoria e Mediare para verificar se o processo irá ser mediado pelo Mediare e, caso negativo, será feita a análise de admissibilidade pela Comissão de Ética. **1.4) Processo 00105.001549/2021-86. Relator Leonardo Mohr.** Aprovado o arquivamento do processo, vencido o voto do Membro Titular Rogério Souza. **1.5) Processo 02303.004236/2021-79. Relator Leonardo Mohr.** Secretaria Executiva solicitará ao SEFROT a relação de veículos em rodagem na unidade. **1.6) Processo 02303.000850/2021-61. Relator Leonardo Mohr.** A SE solicitará a unidade que apresente as movimentações de veículos e se há algum caso de exceção conforme estabelece o art. 6º do Decreto 9.278/2018. **1.7) Processo 02070.023575/2021-35. Relator Leonardo Mohr.** Aprovado o arquivamento da denúncia, com abstenção do Membro Titular Rogério Oliveira. **1.8) Processo 02070.003064/2020-16. Relator Helândia Souza.** A CE informará a denunciada sobre o sobrestamento do processo até o seu retorno. **1.9) Processo 02070.002384/2021-30. Relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o sobrestamento da denúncia por seis meses. Será organizado palestra de orientação junto ao NGI. **1.10) Processo 02070.003094/2021-11. Relator Rogério Oliveira Souza.** A unidade será oficiada para que apresente todo o conteúdo da denúncia e colha as alegações finais do denunciado, considerando o direito ao contraditório e a ampla defesa. **1.11) Processo 02070.003292/2021-77. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.12) Processo 02070.003359/2021-73. Relator Rogério Oliveira Souza.** A SE oficiará o denunciado conforme despacho do relator. **1.13) Processo 02070.003615/2021-22. Relator Rogério Oliveira Souza.** A SE oficiará o denunciado conforme despacho do relator. **1.14) Processo 02070.003797/2021-31. Relator Ueslei Araújo, em substituição.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A S.E. executará os procedimentos de arquivamento. **1.15)**

Processo 02303.000965/2021-56. Relatora Helândia Souza. Será agendada reunião com o Corregedor para tratar do tema. **1.16) Processo 02070.001096/2021-68. Relator Rogério Oliveira Souza.** O relator declarou impedimento e será substituído pela Membro Titular Helândia Souza. **1.17) Processo 02303.004575/2021-55. Relatora Helândia Souza.** A SE irá reiterar o ofício à chefia do NGLI. **1.18) Processo 02070.005486/2021-15. Relatora Helândia Souza.** A Membro Titular solicitou ser substituída por já estar analisando outra denúncia envolvendo a denunciada. **1.19) 02070.000355/2021-33. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.20) 02303.002718/2021-94. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.21) 02070.023928/2021-05. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **2) INFORMES: 2.1.** Situação do caso denunciado pelo então Diretor da DISAT e seus desdobramentos atuais. Próxima Reunião Ordinária: pré-agendada para 28 de outubro de 2021, 9:00 horas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR

Membro Titular - Presidente

HELANDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES

Membro Titular

ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA

Membro Titular

MAURO OLIVEIRA PIRES

Membro Suplente

EDUARDO BARROSO DE SOUZA

Membro Suplente

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO

Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 24/09/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 24/09/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 24/09/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Analista Ambiental**, em 24/09/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Oliveira Souza, Analista Ambiental**, em 27/09/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 27/09/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 27/09/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9680310** e o código CRC **FCD9EAFF**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

